

LEI Nº 1.648 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escritura pública de doação.”

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO** ao Sr. Adimir Gauer, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com Vani Cristina Schneider, ele autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.285.920-00 e portador da cédula de identidade RG nº 7039096735 expedida pela SSP/RS em 14 de Agosto de 2008, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlos de Negri nº 831, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Avenida Vereador Carlos de Negri, lado ímpar, distante 65,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 175, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 23,00 metros com o lote nº 165; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote nº 185; **ao leste**, na extensão total de 10,00 metros com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, **ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com o lote nº 287. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.413 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO** a Sra. Vera Lucia Kuhn, brasileira, solteira, ela Servidora Publica, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.848.650-91 e portadora da cédula de identidade RG nº 1032906875 expedida pela SSP/RS em 17 de Outubro de 2013, residente e domiciliado na Rua Fridholdo Fischer 667, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta décimetros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, distante 11,50 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 88, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 11,50 metros com a Rua Fridholdo Fischer; **ao Sul**, na extensão de 11,50 metros com o lote nº 125; **ao Leste**, na extensão de 15,00 com o lote 115, **ao Oeste**, na extensão de 15,00 metros com o lote nº 77. O imóvel é

objeto da matrícula nº 4.406 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sra. Carla Cristiane Corrêa Sodré, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, ela Servidora Publica, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.629.660-04 e portadora da cédula de identidade RG nº5068770287 expedida pela SSP/RS em 29 de janeiro de 2009, residente e domiciliado na Av. Vereador Carlos de Negri nº 771, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, esquina com Av. Vereadores Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 115, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 11,50 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; **ao Sul**, na extensão de 11,50 metros com o lote nº 125; **ao Leste**, na extensão de 15,00 metros com a Av. Vereador Carlos de Negri, **ao Oeste**, na extensão de 15,00 metros com o lote nº 88. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.407 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.4º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sra. Rosmari Candido da Silva, brasileira, solteira, ela Atendente de balcao, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.080.180-34 e portadora da cédula de identidade RG nº7080303857 expedida pela SJS/RS em 10 de Julho de 1998, residente e domiciliado na Av. Vereador Carlos de Negri nº 881, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Vereador Carlos de Negri, lado ímpar, distante 45,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 155, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de, 23,00 metros, com o lote nº 145.; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote nº 165; **ao leste**, na extensão de 10,00 metros com a Av. Vereador Carlos de Negri, **ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com o lote nº 77. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.411 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sra. Viviane Vieira, solteira, atuante na Área da Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.346.090-20 e portador da cédula de identidade RG nº5078577615 expedida pela SJS/RS em 09 de Janeiro de 1999, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlos de Negri nº 801, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Vereador Carlos de Negri, lado ímpar, distante 35,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE n° 145, da QUADRA n° 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de, 23,00 metros, com o lote n° 135; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote n° 155; **ao leste**, na extensão de 10,00 metros com a Av. Vereador Carlos de Negri, **ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com o lote n° 77. O imóvel é objeto da matrícula n° 4.410 do Livro de Registro Geral n° 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.6° Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sra. Silviane Bruch, brasileira, solteira, ela Do Lar, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.835.430-08 e portadora da cédula de identidade RG n°7055371608 expedida pela SSP /RS em 07de Agosto de 1990, residente e domiciliado na Rua Edvino Pedro Loeff, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, distante 23,70 metros da esquina com a Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE n° 65 da QUADRA n° 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de, 10,30 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; **ao sul**, na extensão de 10,30 metros com o lote n° 34; **ao leste**, na extensão de 23,00 metros sendo a extensão de 7,40metro, com o lote n° 101, a extensão de 10,00 metros com o lote n°111 e a extensão de 6,45, com o lote n°121 ;**ao oeste**, na extensão de 23,00 metros com o lote n° 54. O imóvel é objeto da matrícula n° 4.431 do Livro de Registro Geral n° 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ao Sr. Fernando Luiz Lammel, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com Emilse Terezinha Gomes Lammel, ele aposentado, inscrito no CPF/MF sob o n° 424.070.870-20 e portador da cédula de identidade RG n°9033261208 expedida pela SJS/RS em 16 de Junho de 1998,e ela escrita no CPF 331.494.370-91 e RG 1032380477 expedida em 16 de Setembro de 2010, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens , residente e domiciliado na Rua Edvino Pedro loeff n° 247, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, esquina com a Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE n° 101 da QUADRA n° 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de, 23,70 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote n° 111; **ao leste**, na extensão de 12,80 metros, com Av. Edvino Pedro Loeff ;**ao oeste**, na extensão de

7,40 metros com o lote nº 65. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.432 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ao Sr. João Arvani de Paula, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com Maria Salete de Góes, ele autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.305.380-91 e portador da cédula de identidade RG nº 1019462058 expedida pela SJS/RS em 23 de Dezembro de 2003, ela inscrita no CPF 594.086.690-53 e RG 1008329599, residente e domiciliado na Rua Edvino Pedro Loeff nº 277, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 32,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 131 da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 23,00 metros, com lote nº 121; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote nº 141; **ao leste**, na extensão de 10,00 metros, com Av. Edvino Pedro Loeff ;**ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com o lote nº 34. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.435 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sra. Eloina Lurdes dos Santos, viúva, autônoma, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.078.680-97 e RG nº 3105441673, expedida dia 08.02.2006, residente e domiciliado na Rua Edvino Pedro Loeff nº 287, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 42,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 141 da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 23,00 metros, com lote nº 131; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote nº 151; **ao leste**, na extensão de 10,00 metros, com Av. Edvino Pedro Loeff ;**ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com o lote nº 34. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.436 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ao Sr. Rodrigo de Oliveira Rosa, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com Rosângela Raquel Maciel Cruz, ele autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.599.970-15 portador da cédula de identidade RG nº 1078579263, expedida pela SJS/RS em 04 de setembro de 1996 , residente e domiciliado na Rua Edvino Pedro Loeff nº 347, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 55,25metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE n° 201 da QUADRA n° 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 23,00 metros, com lote n° 191; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote n° 211; **ao leste**, na extensão de 10,00 metros, com Av. Edvino Pedro Loeff ;**ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com o lote n°34. O imóvel é objeto da matrícula n°4.442 do Livro de Registro Geral n° 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ao Sr. Marcos Leandro Obermaier, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, com Neida Althaus, ela Operadora de Maquinas, inscrito no CPF/MF sob o n° 944.618.720-58 portador da cédula de identidade RG n° 1078577697 expedida pela SSP /RS em 21 de Novembro de 2012, residente e domiciliado na Rua Edvino Pedro loeff n° 357, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 45,25metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE n° 211 da QUADRA n° 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 23,00 metros, com lote n° 201; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote n° 221; **ao leste**, na extensão de 10,00 metros, com Av. Edvino Pedro Loeff ;**ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com o lote n° 34. O imóvel é objeto da matrícula n°4.443 do Livro de Registro Geral n° 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.12 Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sra. Claudiane Fernanda da Rosa, brasileira, solteira, ela Autônoma, inscrito no CPF sob o n° 008.724.600-70 e portadora da cédula de identidade RG n°2078580574 expedida pela SJS/RS em 09 de Outubro de 1996 residente e domiciliado na Rua Aloísio Enck n° 268, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, no lado ímpar da Rua Edvino Pedro Loeff, esquina com o lado par da Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE n° 267 da QUADRA n° 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 10,00 metros, com lote n° 234; **ao sul**, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Aloísio Enck; **ao leste**, na extensão de 23,00 metros, com Av. Edvino Pedro Loeff ;**ao oeste**, na extensão de 23,00 metros com o lote n° 277. O imóvel é objeto da matrícula n°4.446 do Livro de Registro Geral n° 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ao Sr. Adolar Brites da Silva , brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, com Rosane de Fátima da Silva, ele Aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.622.970-87 portador da cédula de identidade RG nº 8019810392 expedida pela SSP/RS , residente e domiciliado na Rua Aloísio Enck nº 242, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 188,00m² (Cento e oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, no lado par da Rua Aloísio Enck, distante 13,60 metros da Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 294 da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 10,00 metros, com lote nº 330; **ao sul**, na extensão de 10,40 metros, com a Rua Aloísio Enck; **ao leste**, na extensão de 20,20 metros, com o lote 283, e ;**ao oeste**, na extensão de 17,10 metros com o lote nº 320. O imóvel é objeto da matrícula nº4.449 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sr. Elton Steffens, brasileiro, solteiro, ele Servidor Publico, inscrito no CPF/MF sob o nº 951.379.040-15 e portadora da cédula de identidade RG nº1064639543 expedida pela SSP/RS em 16 de Janeiro de 2012, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlos de Negri, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, no lado par da Rua Vereador Carlos de Negri, distante 65,00 metros da esquina com Rua Fridholdo Fischer. **LOTE nº 390 da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 23,00 metros, com lote nº 400; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº380; **ao leste**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº34, e ;**ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com Vereador Carlos de Negri. O imóvel é objeto da matrícula nº4.457do Livro de Registro Geral nº 2 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sr. Jorge Valdemir Hunoff Alves, brasileiro, solteiro, ele Autonomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.887.490-00 e portadora da cédula de identidade RG nº7053729856 expedida pela SJS/RS em 02 de Dezembro de 2004, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlos de Negri nº 842, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, no lado par da Rua Vereador Carlos de Negri, distante 63,10 metros da esquina com Rua Aloísio Henck. **LOTE nº 380 da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de

23,00 metros, com lote n° 390; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros, com o lote n°370; **ao leste**, na extensão de 10,00 metros, com o lote n°34, e ;**ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com Vereador Carlos de Negri. O imóvel é objeto da matrícula n°4.456 do Livro de Registro Geral n° 2 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ao Sr. Danilo Scapini, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, Loni Scapini, ele autônoma, inscrito no CPF/MF sob o n° 104.177.100-20 portador da cédula de identidade RG n° 1024186353 expedida pela SSP/RS em 28 de Abril de 1981, residente e domiciliado na Rua Edvino Pedro loeff n° 357, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Vereador Carlos de Negri, lado ímpar, distante 57,00 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE n° 185 da QUADRA n° 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 23,00 metros, com lote n° 175; **ao sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote n° 195; **ao leste**, na extensão de 10,00 metros, com Av. Vereador Carlos de Negri; **ao oeste**, na extensão de 10,00 metros com o lote n° 287. O imóvel é objeto da matrícula n°4.414 do Livro de Registro Geral n° 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sr. Paulo Wilhelmsen, brasileiro, solteiro, ele Autonomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 928.177.260-49 e portadora da cédula de identidade RG n°1061396147 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fridoldo Fischer n° 755, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, distante 44,20 metros da esquina com Av. Vereador Carlos de Negri. **LOTE n° 54 da QUADRA n° 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: **ao norte**, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; **ao sul**, na extensão de 10,30metros, com o lote n°34; **ao leste**, na extensão de 23,00 metros, com o lote n°65, e; **ao oeste**, na extensão de 23,00 metros, com o lote n° 44. O imóvel é objeto da matrícula n°4.430 do Livro de Registro Geral n° 2 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ao Sr. Vânia Lucilene Sodré, brasileira, inscrita no CPF/MF: 019.066.690-07 e Carteira de identidade n° 9078577633, a expedida pela SSP, em 04 de janeiro de 1992, vive pelo Regime de União estável com Claudio Narciso de Oliveira, ele autônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 688.770.480-34 portador da cédula de identidade RG n° 5064170755, expedida pela SJS/RS em 05 de Março de 2013, residente e domiciliado na Rua Edvino Pedro Loeff n° 317, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 72,80metros da esquina com a Rua Fridoldo Fischer, sendo o **LOTE n° 171** da **QUADRA n° 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **norte**, na extensão de 23,00 metros, com lote n° 161; ao **sul**, na extensão de 23,00 metros com o lote n° 181; ao **leste**, na extensão de 10,00 metros, com Av. Edvino Pedro Loeff ;ao **oeste**, na extensão de 10,00 metros com o lote n° 34. O imóvel é objeto da matrícula n°4.439 do Livro de Registro Geral n° 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 19. A presente outorga se deve ao fato de que já transcorridos mais de 05 anos entre a firmatura do CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM CLÁUSULA DE REVERSÃO entre o município e o já qualificado prestador de serviços, bem como pelo fato de que o mesmo cumpriu com as obrigações assumidas contratualmente.

Art. 20. Todas as despesas decorrentes da presente deverão ser suportadas integralmente pelo donatário.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,
aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2015.**

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Munic. de Administração e Fazenda